ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JUNHO DE 1994.

Concede prêmio por assiduidade à funcionária ocupante do cargo de serven te da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS).

O Vereador PEDRO VALMOR MARODIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente com base no que dispõe o art. 93 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder à Funcionária Estatutária ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente, prêmio por assiduidade no valor igual a dois meses de vencimento de seu cargo efetivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 28 de junho de 1994.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente

Ver. Naldo Wiegert
Secretário